



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, CNPJ n.º 76.105.550/0001-37 representada por seu Prefeito Municipal Sr. Luis Antonio Biscaia e neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sr.a Daniele dos Santos e pela Comissão de Credenciamento instituída pelo Decreto 1069/2022, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, considerando que:

- O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA** publicou em 14/07/2022 – **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSIQUIATRA, PEDIATRA), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização das atividades e atribuições da rede municipal de saúde.

- Serão renovados todos os termos e condições do Edital Retificado, inclusive no que se referem aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, portanto, a renovação do período de vigência do certame e dos valores do objeto de forma integral.

- O edital de Credenciamento nº 001/2022 estabelece a possibilidade de prorrogação em seu item 4 DA INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.

- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas Jurídicas interessadas que pretende participar do credenciamento nº 001/2022.

RESOLVE prorrogar e renovar o edital de Credenciamento nº 001/2022, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no item 4 DA INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento 001/2022 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSIQUIATRA, PEDIATRA), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, por este termo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2022, inclusive no que se referem aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, portanto, a renovação dos valores do objeto de forma integral.

A entrega das documentações por parte dos interessados a participar do credenciamento poderão ser entregues a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, nas formas estabelecidas no Edital nº 001/2022.

O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado por relevante interesse do **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA** ou da **Administração Pública**, devidamente justificado.

Maria Claudia B. da S. Fehlauer
MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER

09 de janeiro de 2023

AGUEDA KOCHINSKILOPES
MARINA PEDRAL SAMPAIO DE ALMEIDA
Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CNPJ n.º 76.105.550/0001-37 representada por seu Prefeito Municipal Sr. Luis Antonio Biscaia e neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sr.a Daniele dos Santos e pela Comissão de Credenciamento instituída pelo Decreto 1069/2022, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, considerando que:

- O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA publicou em 14/07/2022 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSIQUIATRA, PEDIATRA), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização das atividades e atribuições da rede municipal de saúde.

- Serão renovados todos os termos e condições do Edital Retificado, inclusive no que se referem aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, portanto, a renovação do período de vigência do certame e dos valores do objeto de forma integral.

- O edital de Credenciamento nº 001/2022 estabelece a possibilidade de prorrogação em seu item 4 DA INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.

- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas Jurídicas interessadas que pretende participar do credenciamento nº 001/2022. **RESOLVE** prorrogar e renovar o edital de Credenciamento nº 001/2022, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 E DEMAIS
CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no item 4 DA INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento 001/2022 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSIQUIATRA, PEDIATRA), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, por este termo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2022, inclusive no que se referem aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, portanto, a renovação dos valores do objeto de forma integral.

A entrega das documentações por parte dos interessados a participar do credenciamento poderão ser entregues a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, nas formas estabelecidas no Edital nº 001/2022.

O credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado por relevante interesse do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA ou da Administração Pública, devidamente justificado.

MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER

AGUEDA KOCHINSKILOPES

MARINA PEDRAL SAMPAIO DE ALMEIDA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Publicado por:
 Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
 Código Identificador:01ABBE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1167/2022

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal nº 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 319.929,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
URBANISMO
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E
URBANISMO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1510)
 13.845,55

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.003 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0003.2044 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS
MUNICIPAIS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1504)
 16.318,54

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1510)
 42.768,23

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3510)
 4.922,05

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1511)
 242.075,38

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1510)
 2.729,70

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 3510)
 4.922,05

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1510) 124,44

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1511) 19,99

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1510) 37.914,09

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E
CONTABILIDADE
04.123.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE
FINANÇAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1510) 2.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1511) 7.698,89

05.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Juçepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário Zeida Empreendimentos Imobiliários S/A (CNPJ 14.588.716/0001-50), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão de imóvel: Apartamento nº 2 do 2º andar ou 4º pavimento e mais 3 vagas para estacionamento na garagem coletiva do Edifício Karol Wojtyła, com a área exclusiva de 305,58m², área comum de 138,73m², perfazendo a área correspondente de 444,32m², fração ideal do solo de 0,076023 ou 56,50m² do terreno, com demais características na Matrícula nº 18.596, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, Indicação Fiscal nº 21-047-029.001-0. Localização: Rua Coronel Dulicídio nº 1239, Água Verde, em Curitiba/PR. ÔNUS DA MATRÍCULA: Av17 - Indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciário nos autos 0012349-36, 2008.8.16.0001, da 21ª Vara Cível de Curitiba. Data: 1º Leilão dia 17/01/2023, às 11:00h e 2º Leilão dia 24/01/2023, às 11:00h (horário de Brasília). Valores: 1º Leilão: R\$1.262.900,00 e 2º leilão: R\$1.100.000,00, sujeito à atualização até o leilão. Comissão: 5% sobre a arrematação. Pagamentos a vista no prazo de 24 horas. Leilão exclusivamente eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br. Devedor Fiduciário: Arnaldo Ferreira Muller (CPF 006.316-419-20). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. Obs: Imóvel ocupado, ficando o arrematante responsável pela desocupação. O arrematante ficará responsável pelos débitos, vencidos ou vincendos de condomínio (R\$3.224,50 atualizado até 05/12/2022), IPTU (R\$7.736,96 atualizado até 21/11/2022) e despesas do leilão (R\$2.675,00). Fica o devedor, bem como o corresponsável, cônjuge/companheiro, coproprietário, herdeiro ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e os credores concorrentes, por meio da publicação deste, devidamente intimados, caso não o sejam por qualquer outro meio legal. Informações: com o leiloeiro, na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital está disponível no site www.topoleiloes.com.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 - PMM
PROCESSO Nº 192/2022 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (CME) E HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

A Pregoeira do Município de Matinhos/PR, designada sob Decreto nº 1348/2022 de 22/06/2022, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame no dia 04/10/2022, torna público a **REATIVAÇÃO** do certame epigrafado, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Municipal de Especialidades (CME) e Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, conforme edital disponível no portal de licitações Portal de Licitações BLL COMPRAS em <https://bilcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação e Portal de Transparência, no endereço eletrônico <https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>, com a abertura do certame conforme descrito abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 11/01/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 20/01/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20/01/2023, às 09h00min.

Informações complementares: na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 09 de janeiro de 2022

Tatiane Maria Pereira Sales
Pregoeira**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES****AGENDAMENTO DAS DATAS DE ABERTURAS DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS****CONCORRÊNCIA Nº 11/2022**

TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)
Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PEABIRU.

Data da abertura: DAR-SE-IA EM 25/01/2023, DAR-SE-Á EM 13/02/2023 às 14:00 horas

Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba, CEP 80.530-190.

CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)
Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE IPORÁ.

Data da abertura: DAR-SE-IA EM 24/01/2023, DAR-SE-Á EM 14/02/2023 às 14:00 horas

Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba, CEP 80.530-190.

-A transmissão ao vivo das sessões de Concorrência, nos dias de abertura, realizar-se-á pelo canal do TJPR no YouTube, www.youtube.com/@tjpr-licitacoes, conforme datas definidas acima.

-A íntegra dos editais estará à disposição das empresas interessadas no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Os elementos técnicos das Concorrências poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Além disso, os editais poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio. Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA
Diretor do Departamento do Patrimônio**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ESTADO DO PARANÁ****1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 15608 de 16/08/2007 e Lei Municipal nº 1.042/2019, e demais normas pertinentes e a Lei Complementar 123/2006 e alterações que **PRORROGA** o edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSIQUIATRA, PEDIATRA), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2022, inclusive no que se referem aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, portanto, a renovação dos valores do objeto de forma integral. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, telefone (41) 3626-1122 - ramal 224, no site www.mandirituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br

Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

A melhor relação
custo x benefício
está no

Bem Paraná

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/23**

Objeto: Registro de Preços de material bibliográfico para a Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais da Seção Judiciária do Paraná para o ano de 2023.

Abertura: 26/01/2023, às 11h00. P.A.: 0004687-49.2022-4.04.8003. Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.tjpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: editais@tjpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2022****COM ITENS EXCLUSIVOS ME & EPP
PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
LOCAIS/REGIONAIS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS

ABERTURA: 20/01/2023 - 08:30 horas.

Autorização: Maurício Roberto Rivabem - Prefeito de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA**Colombo**
Prefeitura Municipal**Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Eletrônico Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de refeições para o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Restaurantes Populares de Colombo - PR, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8135 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de janeiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.902.641/0001-47****AVISO DE AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PÚBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de R\$ 91.171,76 (noventa e um mil cento e setenta e um reais setenta e seis centavos) ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 30/01/2023. Horário: 9:00 horas. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site rionegro.atende.net, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo telefone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2023.
Alessandra Cristiane Von Linsingen - Prefeito Municipal em exercício.BEM
PARANÁInformação
na Bem.

28.843.0000.0002 - PARCELAMENTO MANDIPREV

4.6.91.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - (Grupo/Fonte 1504) 14.730,81

28.843.0000.0003 - PAGAMENTO DE PASEP

3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 1504) 1.587,73

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1510) 13.845,55

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0004.2048 - USINA DE LEITE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1511) 4.000,00

14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0004.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1511) 230.356,50

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Dezembro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:14CBC1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual Nº 15608 de 16/08/2007 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, e demais normas pertinentes e a Lei Complementar 123/2006 e alterações que, **PRORROGA** o edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSIQUIATRA, PEDIATRA), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2022, inclusive no que se referem aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, portanto, a renovação dos valores do objeto de forma integral. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, telefone (41) 3626-1122 – ramal 224, no site: www.mandirituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauser
Código Identificador:93724230

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022 – UASG 455978

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021, e respectivas alterações e demais legislação correlata e avisa aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2023. **Valor Máximo: R\$ 78.598,80 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224..

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:EE68D76E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 001/ 2023

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis-Pr.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes vereadores para comporem a **Comissão de Redação e Justiça:**

Presidente: Manoel Vanderlei Lopes
Relator: José João Machado Filho
Membro: Luiz Fernando Lopes da Costa

Art. 2º Nomear os seguintes vereadores para comporem a **Comissão de Finanças e Orçamento:**

Presidente: Marcos Antônio Francisconi
Relator: Domingos Alberto Rech
Membro: Ademir da Rosa

Art. 3º As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 06 de janeiro de 2023.